##  do Foro Regional de Pinheiros

Assunto. Execução de Alimentos.<br>Processo n." 0127017-45,2005.8.26.0011.

Marcos Magalhães Rangel, infra assinado, Engenheiro Civil, CREA $060084334-7$, membro titular do IBAPE, Perito Judicia! nomeado nos autos da ação "Execução de Alimentos", supra citada, que tern como Requerente Felipa Campos Arruda, representada pela sua Mãe, Mariana Barros de Campos, e como. Requerido Fernando Montezzo Sampaio Arruda, tendo procedido às diligências, apresenta à Vossa Excelencia os resultados e conclusões a que chegou, consubstanciado no seguinte,

# Hexers. Otryntwixed Hemory <br> Eagenhciro Civi: <br> CREA 0G60.84334-7 

## indice

## Assunto. Execução de Aimentos.

## Corpo Principal.

. 01 -Preliminares.
.02 - Vistoria.
.03 - Metodologia.
. 04 - Estimativa do Valor de Mercado do lmóvel.
. 05 - Quesitos.
. 06 - Especificação de Avaliação.
. 07 - Consideraçöes Finais.
. 08 - Encerramento.
Anexo R. Estimativa do Valor Unitário do Terreno.


Eigenheifo Civil
CREA $0600.84334 \cdots 7$

## CORPO PRINCIPAL.

## 1. PRELMMNARES.

### 1.1. Resumo dos Fatos e Objetive.

De acordo com a estimativa de honorários, folhas 817 a 826 dos autos, o objetivo do presente trabatho é estimar o valor de mercado do imóvel descrito pela Matrícula n. ${ }^{\circ}$ 48.885, do $18 .^{\circ} \mathrm{RI} / \mathrm{Sl}$, folhas 624 a 627 dos autos, constante do lote 2 da quadra 102 , , Bloco 8 das Terras da Cidade Jardim, localizado na Rua Silcna, Sâo Paulo, Capital, cadastrado com o contribuinte 084.076.0014-8.

### 1.2. Indicação.

Vossa Excelência indicou esse Engenheiro, para atuar como Perito Judicial na presente ação, foiha 804 e 805 dos autos.

### 1.3. Vistoria ao lnóvel Avaliando.

Antes de vistoriar o imóvel, esse Perito entrou em contato com o Eng. ${ }^{\circ}$ Milton Candeloro, Assistente Técnico da Requerente, através do tclefone 3105-9027, convidando 0 para vistoriar o imóvel avaliando. O colega informou que não comparcceria a vistoria, devido a outros compromissos assumidos. Esse Perito informou que enviaria cópia do seu trabalho, quando o mesmo estivesse terminado.

Posse Perito vistoriou o imóveł avaliando no dia 19/03/2.016. Esse Perito retomou ao local no dia 05/05/2.016, para verificar a amostra de comparativos.

### 1.4. Lecalização do Imóvel Avaliando.

Para identificar corretamente a posição do imóvel avaliando, esse Perito dispõe dos seguintes dados:

- A Matricula n..$^{\circ} 48.883$ do $18 .^{\circ} \mathrm{RL} / \mathrm{SP}$, folha 624 dos autos, discriminou 0 contribuinte do imóvel avaliando n. ${ }^{\circ} 084.76 .0014-8$;

- A Certidão de Dados Cadastrais da Prefeitura do Município de São Paulo, fotha 822 dos autos, informa que o imóvet avaliando está localizado na Rua Silena, sin, lote 2 da quadra 102.

Partindo desses dados, esse Perito obteve planta da quadra fiscal 84 na Prefeitura do Municipio de Săo Paulo, apresentada na tollha 5. Na referida planla é possível encontrar o lote fiscal 14, anotado na cor vermelha.

Para ilustrar o posicionamento do imóvel avaliando, apresenta na folha 6 foto aérea do local, anotando a sua posição e na follha 7 fotos terrestres, obtidas no Googie Earth.

Outro detalhe verificado foi denominação do trecho da rua sem saída, terceira frente do imóvel avaliando. A Certidão da Prefeitura do Município de Sâo Paulo do lote fiscal 10, contribuinte 084.076.0010-5, indica que a rua sem saida, também é denominada como Rua Boytac.


Foto m. ${ }^{\circ}$ 1. Planta da quadra fiscal 76, setor fiscal 84 da Prefeitura do Muncípio de São Paulo, com a indicação da posição do imóvel avaliando.


Engenheiro Civil
CREA 0600.84334.7 7

Foto $n^{\circ}{ }^{\circ}$ 2. Foto aérea indicando a posiçâo do inóvel avaliando.



Foto an." Vista do imóvel avaliando tomada da esquina formada pela Rua Boytac, que se estende ate a Rua Silena, e parte da Rua Boytac sem saída.

### 1.5. Documentos do Imóvel A valizndo.

A seguir é transcrita a descrição da inicial da Matrícula n..$^{\circ} 48.885$, do $18 .{ }^{\circ} \mathrm{RJ} / \mathrm{SP}$, folhas 624 a .627 dos autos.
"Imóvel: Um terreno à Rua Sslisa, Rua Nove e fundos com a Ru Oito, constituido pelo lote 2, da quadra 102, figurada na planta de arruamento do bloco 8 dos terrenos da Cidade jardim, no $133^{\circ}$ Subdistrito, Butantã, medindo $20,00 \mathrm{~m}$ de frente para a Rua Selise, $45,40 \mathrm{~m}$ no lado que faceia a Rua Nove, dos quais $15,16 \mathrm{~m}$ em curva convexa com raio de $9,00 \mathrm{~m}$; $27,25 \mathrm{~m}$ do lado que confronta com o lote 1 . de Eduardo Antônio Romanini Resstom, e $23,77 \mathrm{~m}$ nos fundos, divisando com a Rua Oito, sendo $7,30 \mathrm{~m}$ em reta, $6,74 \mathrm{em}$ curva concava de raio de $10,00 \mathrm{~m}$, contendo a área de $955,80 \mathrm{~m}^{2}$ (contribuinte084.076.0014-8)".

Os dados do item 1.4. do Corpo Principal do Laudo mostram que a Rua Selisa, na realidade se chama Rua Silena, a Rua 9 corresponde ao trecho da Rua Boytac que dá acesso à Rua Silena e a Rua 8 correspondente ao trecho da Rua Boytac, sem saída. Além disso, a referida descrição informa que o terreno dispõe de 20,00 metros de frente para a Rua Silena e de $955,80 \mathrm{~m}^{2}$ de área de terreno, inscrito como contribuinte 084.076.0014-8 da Preféitura do Município de Sâo Patio.

A Certidão de Dados Cadastrais do imóvel avaliando fornece os seguintes dados, folha 822 dos autos:

- Imóvel localizado na Rua Silena, sin. ${ }^{\circ}$, lote 2 da quadra 102 ;
- Nome do Contribuinte. Femando Montezzo Sampaio Arruda;
- Contribuinte. 084.076.0014~8;
- Terreno sem construção, com $956,00 \mathrm{~m}^{2}$ de área. Não informa a dimensão da frente;

Os dados de propriedade e fiscais são coerentes, logo não existe óbice à realização do presente trabalho.

## 2. VISTORIA.

### 2.1. Da Localizaçâo.

O imóvel avaliando estáa localizado na Rua Silena, sin. ${ }^{\circ}$, esquina com a Rua Boytac, Setor Fiscal 084, Quadra Fiscal 076, Indice local 2.416 da Prefeitura do Município de Sãe Paulo, Cidade Jardim, São Paulo, Capital.

### 2.2. Caracteristicas do Local.

## 2.2. . Zoneamento.

O local onde está inserido o imóvel avaliando, é classificado com uma Zona Estritamente Residencial, /ER-01, inserida not área controlada pelá Subprefeitura do Butantã.

### 2.2.2. Do Loca!.

A Rua Silena tern início na altura do número 600 da Avenida Amarilis.
A. Avenida Amarilis tem início va Avenida Oscas Americano, junto ao lado oposto do Parque Alfredo Volpi, tambens. conbecido como Parque do Morumbi.

A região delimitada pela Avenida Mormbi, Avenida Dr. Alherto Penteado (Chube Paneras), Rua das Begônias, Avenida das Magnolias, junto a entrada do Túnei Sebastião Camargo, Avenida Professor Alcebiades Delamare que termina junto a Ponte Cidade jardim, Avenida dos Tajurás e Avenida Oscar Americano é ocupada por uso exclusivamente residencial, caracterizado como Zona de Uso ZER-01. Os usos comercial e de prestação de serviços são encontrados fora da referida região.

A região dispõe de todos os melhoramentos públicos.

### 2.3. Do Imóvel.

Conforme os dados coihidos o imóvel avaliando consta de terreno sem construção. A frente principal está voltada para a Rua Silena, dispondo de 20,00 metros de extensão. Para o observador olhando da Rua Silena para o imóvel, a lateral direía está voltada para o trecho da Rua Boytac, que dá acesso a Rua Silena, a lateral esquerda está voltada para o vizinho, lote fiscal 11 , e os fundos estão voltados para o trecho da Rua Boytac sem saida.

Para estimar o valor de mercado do imóvel avaliando, serão adotados os seguintes dados:

- Frente principal. 20,00 metros.
- Profundidade equivalente. 47,49 metros.
- Área $955,80 \mathrm{~m}^{2}$.
 Engetheiro Civil
CRIA 0600.84334-7


### 2.4. Fotos.




Engenheiry Civis
CREA 0600.84334-7


Engentreiro Civil
CREA 0600.84334 -7



Foto n. ${ }^{\circ}$ 8. Vista da identificação do nome da rua no trecho sem saida a Rua Boytac.


## 3. METODOLOGIA.

Os dados e concluszes apresentados a seguir, seguem ao disposto na Norma Brasileira NBR - 14.653, Parte 1 Procedimentos Gerais, complementada pela Parte 2- Emóveis Urbanos, na classificação das benfeitorias constantes da publicação "Edificações - Valores de Venda - 2.002, do IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Pericias de Sngenharia de São Paulo), adaptada para os novos coeticicntes e para atender as alterações da NBR-12.721, no Mapa Oficial da Cidade (MOC) da Prefeitura do Municipio de São Paulo e na Norma para Avaliaçâo de Imóvels Urbanos - 2.011 , do IBAPE, Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, Departamento São Paulo.
Pelo fato da Prefeitura do Municipio de São Paulo não ter publicado atee o momento a Planta Genérica de Valores para os anos de 2.015 e 2.016 , esse Perito adotará os valores da referida planta, constantes para o ano de 2.014 .
Por tralar-se de terreno sem construção, o valor de mercado do imóvel avaliando será estimado pelo "Método Comparativo", através da comparação de dados de mercado relativo a outros imóveis, que estão à venda e com características e situações geoconomicas semeihartes, que permitem a reposição do imóvel avaliando.

## 4. ESTMMATVA DO VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL.

### 4.1. Valor do Terreno.

De acordo com a letra b) do subitem 10.6.1. da Norma para Avaliação de Lmóveis Urbanos - 2.011 e face aos princípios da homogeneização do anexo $I$, o valor do terreno do avaliando será estimado de acordo com o seguinte.

$$
\mathrm{Vt}=\text { At } \times \text { Vuth } \times\left[1+\left((\mathrm{Fp} / \mathrm{Fr})^{0,15}-1\right)+\left((\mathrm{Pe} / \mathrm{Pmil})^{0,5}-1\right)\right]=
$$

Sendo:
Vt. Valor do terreno.
At. Área do terreno. $955,80 \mathrm{~m}^{2}$.


Vut. Valor unitário do terreno homogeneizado no anexo I do Yaudo, igual, a $\$ \$ 2.876,44 / \mathrm{m}^{2}$ (base Maio/2.016).
$(\mathrm{Fp} / \mathbf{F r})^{\text {p,15 }}$. Fator testads (não utilizado face a homogeneização do anexo ly.

- Ep. Frente principal do terreno, igual a 20,00 metros.
- Fr. Frente de referencia do terreno, igual a 15,00 metros.
(Pe/Pmi) ${ }^{0,5}$. Fator profumdidude (não utilizado face à homogeneização do anexo I).
- Pe. Profundidade equivalente, igual a 47,79 metros.
- Para. Profundidade mínima para a zona, igual a 30,00 metros.
- Ponc. Profundidade máxima para zora, igual a 60,00 metros.

Substituindomse os valores e arredondande o resultado:
$\mathrm{Vt}=\mathrm{R} \$ 2.749 .300,00$ (base Maio/2.016).

### 4.2. Valor do Imóvel Avaliande.

A estimativa do valor de mercado do imóvel avaliando é igual ao valor obtido no subitem 4.1.
$\mathrm{V}=\mathrm{R} \$ 2.749 .300,00$ (base Maio/2.016).
O Fator de Ajuste de Mercado, explicitado no tiem 9.3. da Norma para Avaliação de limóveis Urbanos - 2.011, será igual a unidade, por entender que os procedimentos adotados dispensam a alerição do mesmo.

## 5. QUESITOS DA REQUERENTE (fotha 808 dos autos)

5.1. Qual o valor real de mercado do imóvel objeto da avaliaçâo?

Resposta. De acordo com o ponto 4 do Corpo Principal do Laudo, o valor de mercado para o imbvel avalizndo é igual a R $\$ 2.749 .300,00$ (base Maio de 2.016).

年

## 6. ESPECHELCACAODEAVADACAO.

Seguindo o previsto no item 13.2. da Norma para a Avaliaç̧ão de Imóveis Urbanos - 2.011 , esse Perito entende que a estimativa do valor de mercado do imóvel avaliando, atingiu o Grau il de Fundamentação.
Conlorme mostrado no anexo J. do Laudo, a homogeneizaça dos comparativos de terreno, através do tratamento por fatores, alingiu o Grau II de Fundamentação o Grau III de Precisão.

## 7. CONSDERACGOES FINAIS.

Para elaboração do presente Laudo de Avaliação foram feitas diligências ao tocal, de modo a se estabelecer critérios para pesquisa dos imóveis comparativos, critérios esses aptesentados ao longo do Laudo, e verificar as condiçors de suas áreas indeiras.

O Perito Judicial declara, à quem tiver interesse, que não é sua intenção a aquisição ou locação do imóvel avaliando.

## 8. ENCERRAMENTO.

Vaj o presente Laudo apresentado em 37 folhas, todas elas digitadas e rubricadas no anverso, sendo essa fotha datada e assinada.

Săo Paulo, 06 de Maio de 2.016.


## ANEXO I.

## ANEXO - ESTIMATTVA DO VALOR UNTAARIO DO TERRENO.

## 1. PESQUSA DE MERCADO.

Esse Perito desenvolveu uma exiensa pesquisa no dia 19/03/2.016. Verificou a existência de vátios imóveis à venda nas proximidades do imóvet avaliando.
Após obter os dados cotrespondentes, voliou ao local no dia 05/05/2.016, pata conlirmar os dados e selecionar nove comparativos. Os comparativos estão inseridos em cículo com raio de 500,00 metros, cujo centro é o imóvel avaliando.
Resumindo, esse Perito obteve 9 comparativos aproveitáveis e semelhantes, com caracteristicas e situações geoeconômicas semelhantes, que permitem a reposição do inóvel avaliando.

## 2. NORMAS ADOTADAS.

Os dados e conclusöes apresentados a seguir, seguen ao disposto na Norma Brasileira - NBR - 14.653, Parie 1 Procedimentos Gerais, compiementada pela Parte 2- Imóveis Urbanos, na classificcação das benfetoxias constantes da pubicação "Edificações - Valores de Venda - 2.002, do IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Săo Paulo), adaptada para os novos coeticientes e para atender as alteraçoes da NBR-12.721, no Maya Oficial da Cidade (MOC) da Prefeitura do Município de Sảo Paulo e na Norria para Avaliac̣ão de Imóveis Urbanos - 2.011, do IBAPE, instituto Brasieiro de Avaliaçbes e Pericias de Engenharia, Departamento São Paulo.
Pelo fato da Prefeitura do Municipio de São Paulo não ter publicado até o momento a Planta Genérica de Valores para os anos de 2.015 e 2.016 , esse Perito adotará os valores da referida planta, constantes para o ano de 2.014 .
O valor unitário de venda de terreno será estimado pelo Método Comparativo, através da comparação de dados de merfado relativos a outros imóveis com características semelhantes, gue permitem a reposição do imóvel avaliando.
3. DENTIFICAÇÃO DA ZONA.

Tomando como base à descriçâo da região, apresentada no sub item 2.2.2. do Corpo Principal do Laudo e no item 9.1/tabelas 1 e 2 da Norma Para Avaliação de Imóveis Urbanos - 2.011, o imóvel avaliando e os comparativos estã̂o inscridos em um local classificado como uma $1^{2}$ Zona (residencial horizontal popular) do Grupo I (zona de uso residencial horizontal).

## 4. FATOR OFERTA.

De acordo com o item 10.1. da Noma Para Avaliaçăo De lmóveis Urbanos - 2.011 , quando o preço da venda do imovel provier de oferta, deverá ser aplicado un desconto de $10 \%$, para atender a natural elasticidade de mercado.

Todos os demais fatores descritos a seguir, deverão ser aplicados após a adoção do Fiator Oferta.

## 5. IMOVEIS COMPARATVOS COM BENFETTORIAS.

### 5.1. Valor do Terreno.

No caso dos comparativos onde existam benfeitorias, o valor do terreno será estimado de acordo com o prescrito no item 11.1. da Norma Para Avaliação De Imóveis Urbanos - 2.011, seguindo a seguinte formula.
$\mathrm{Vt}=(\mathrm{Vo} \times \mathrm{Pl})-\mathrm{Vb}$.
Sendo.
Vt . Valor do Terreno.
Vo. Valor de Oferta do Imóvel.
Fi. Fator Oferta.
Vb. Valor das Benfeitorias.

### 5.2. Valor das Benfeisorias.

O valor đas Benfeitorias será calculado pela seguinte fórmula. $\mathrm{Vb}=\mathrm{Acx} \mathrm{Pc} \times$ Focc.


Sendo.
Vb. Valor das Benfeitorias.
Ac. Área das Benfeitorias.
Pc. Padrão das Benfeitorias.
Focc. Fator de Adequação ao Obsoletismo e ao Estado de Conservação das benfeitorias dos comparatives.

### 5.3. Padrãe das Benfeitorias.

Para determinação do padrão das benfeitorias, existentes nos imóveis comparativos, serão usados os crittérios previstos isa publicação Edificações - Valores de Venda - 2.002, adaptada para os novos coeficientes e para atender as alterações da NBR12.721.

Valor do $\mathrm{R} 8 \mathrm{n}=\mathrm{R} \$ 1.234,38$ (Abri1/2.016).
5.4. Fator de Adequação no Obsoletismo e ao Estado de Conservação.
Para determinar o Fator de Adequação ao Obsoletismo e ao Estado de Conservação, Focc, das benfeitorias dos imóveis comparativos, será uitizada a seguinte fómula.

Foce $=\mathrm{R}+\mathrm{K} *(1-\mathrm{R})$, sendo:

- R. Coeticiente residual, correspondente ao padrão, expresso em decimal, obtido na Tabela 1, abaixo apresentada;
- K. Coeficiente de Ross/Heideck, obtido na Tabela 2, abaixo apresentada;
- O valor de K será determinado em função da relação entre a idade aparente/idade referencial e do estado de conservação, descritos no quadro $A$, abaixo apresentado.


Engenhein Civil
CREA 0600.84334. 7

## TABELAT




Engenheiro Civi！
CREA $0600.84334-7$

TA酸力委


Engenbeim Civil
CRIA 0600.84334-7
OUADAOA




## 6. FATORES OBRIGATÓRLOS.

Tomando como base o apresentado nos pontos i e 2 desse arexo I e 0 sub item 10.6.4. da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos - 2.011, para a obtençâo dos valores unitários de terreno homageneizados dos comparativos, devem ser aplicados os seguintes fatores obrigatórios sobre os valores wnit́trios básices de terreno dos mesmos.

- Fator Localização. $\mathrm{F}_{1}$;
- Fator Testada $\mathrm{F}_{\text {te }}$;
- Fator Profundidade. Fpr;

- Fator Müliplas Frentes. Fmp
6.1. Valor Unitário Básico de Terreno dos Comparativos.

O valor unitário básico de terreno é estimado pela divisão do valor do terreno, após a aplicação do Fator Oferta, pela área do mesmo. Caso o valor do terreno seja estimado pelo Método Residual, a aplicação do Fator Oferta deverá seguir o previsto no item 5.1 desse anexo.

### 6.2. Fator Localização.

De acordo com o item 10.2. da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos - 2.01i, deven ser aplicados ans valores dos elementos pesquisados, o Fator Localização na proporção estabelecida na Planta Genérica de Valores da Prefeitura do Município de São Paulo, desde que sêja verinicada a coerência dos mesmos.
O Fator de i.ocalização será determinado, seguindo a seguinte fórmula.

$$
\mathrm{F}_{\mathrm{i}}=\frac{\mathrm{ILa}}{\mathrm{LL} \mathrm{p}}
$$

Sendo.
$\mathrm{F}_{1}$ - Fator de Yocalização.
lla - Indice local do imóvel avaliando. 2.416,00.
ILp - Índice local do imóvel pesquisado.

### 6.3. Fator Testada.

Dependendo da Zona de Avaliação onde estão inseridos o imóvel avaliando e comparativos, classificada de acordo com as tabelas 1 e 2 da Norma para Avaliação de lmóveis Urbanos 2.011 , deverá ser aplicado o Fator Testada na homogeneização dos comparativos. O Fator Testada será estimado de acordo con a letra b) do subitem 10.3.1. da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos - 2.011, seguindo a seguinte cormula.
$\mathrm{Fte}=(\mathrm{Fr} / \mathrm{Fc})^{f}$, dentro dos limites $\mathrm{Fr} / 2<=\mathrm{Fp}<=2 \mathrm{Fr}$
Sendo.


Fr. Frente padrão.
Fic. Frente do comparativo.
f. Expoente definido pelas referidas tabelas 1 e 2 , função da classificaç̧̃o da zona.

Para essa situação, as referidas tabelas le 2 prescrevem a frente padrão com 15,00 metros e 0 expoente " f " igual a 0,15 .

### 6.4. Fator Profundidade.

Dependendo da Zona de Avaliação onde estão inseridos o imóvel avaliando e comparativos, classificada de acordo com as tabelas $\frac{1}{1}$ e 2 da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos 2.013, deverá ser aplicads o Fator Profundidade na homogeneização dos comparativos. O Fator Profundidade será estimado de acordo com a letra a) do sub item 10.3.1. da Noma para Avaliação de Imoveis Urbanos - 2.011; a seguir apresentado.
Sendo, $P$ e, igual a Profundidade Equivalente, Pmi, igual Profundidade Mínima Padrão e Pmia, igual a Profundidade máxima padrăo, o Fator profundidade Cp , é uma função exponencial da proporção entre Pmi ou Pma e Pe , seguindo o exposto a seguir:

- Se Pe for superior Pmíe inferior Pma o Pator Profundidade Cpe igual a 1,00;
- Se Pe for inferior a Pmi e estiver acima da metade da mesma, será empregada a fórmula, $\mathrm{Cp}=(\mathrm{Pmi} / \mathrm{Pe})^{40,5}$;
- Se Pe for inferior a $1 / 2$ Pmi, serâ empregada a fómula $\mathbb{C} p=(2,0)^{0,5}$;
- Se Pe for superior a Pma até o triplo da mesman será empregada a tórmula,

$$
\mathrm{Cp}=1 /\left\{(\mathrm{Pria} / \mathrm{Pe})+\left\{[1-(\mathrm{Pma} / \mathrm{Pe})] \cdot(\mathrm{ma} / \mathrm{Pe})^{0,5}\right\}\right.
$$

- Se Pe for superior a 3 Pma, adota-se na formula acima $\mathrm{Pe}=3$ Pma

Para essa situação, as referidas tabelas 1 e 2 prescrevem profundidade mínima de 30,00 metros e uma profundidade máximá de 60,00 metros.

### 6.5. Fator Frentes Múltiplas.

Dependendo da Zona de Avaliação onde estão inseridos o imovel avaliando e comparativos, classificada de acordo com as tabelas 1 e 2 da Norma para Avaliac̣ăo de Imóveis Urbanos 2.011, o subitem 10.3.3. da referida norma recomenda at aplicação do Fator Frentes Múitiplas na homogeneização dos comparativos, de acordo com a tabela abaixo. Também é recomendado que o Fator Freates Múltiplas, seja aphicado sobre as áreas míninas dos intervalos de terreno, definidas nas referidas tabelas 1 e 2 .

| Zona | Vałorizaça | Fator ${ }^{\text {² }}$ |
| :---: | :---: | :---: |
| $4^{\circ} \mathrm{Zona}$ Incorporaçoes Padfâo Popular | 10\% | 0,91 |
| $5^{\circ}$ Zona Incopporaçoes Padrâo MAédio | 10\% | 0,91 |
| $8^{\circ}$ Zona Incorporaçôes Patrura Alto | 5\% | 0,95 |
| $7^{\circ}$ Zona Comercial Padreäo Popułar | 10\% | 0,91 |
| $8^{\circ}$ Zona Comercial Padrào Mdedo | 10\% | 0,91 |
| gr Zona Comercial Padrão Alto | 5\% | 0.95 |
| *Fatores apliciveis ds expressoes previstes em 10,6 |  |  |

## 7. PATORES COMPLEMENTARES.

De acordo com o item 10.5. da Nomxa para a Avaliação de Imóveis Urbanos - 2.011, os Fatores Complementares não são de uso obrigatório. A sua utilização deve ser fundamentada e validada, através da verificação dos mesmos.

### 7.1. Fator Topografia.

Devido a falta de maiores dados de mercado, o Fator Topografia seguiŕr os fatores corretivos genéricos, previstos no sub item 10.5.2. da referida Norma do IBAPE - 2.011, a seguir transcritos.


Engenheiro Civil
CREA 060084334-7

| Topografia | Deprecisçia | Fator ${ }^{\text {a }}$ |
| :---: | :---: | :---: |
| Situaçāo Paradigna: Terreno Ptano | - | 1.00 |
| Declive atis 5\% | 5\% | 1,05 |
| Declive de 5\% até 10\% | 10\% | 1,11 |
| Dective de $10 \%$ até $20 \% 20 \% 1,25$ | 20\% | 1,25 |
| Declive acima de 20\% 30\% 1,43 | 30\% | 1,43 |
| Em aclive ate $10 \% 5 \% 1,05$ | 5\% | 1,05 |
| Ent aclive aie $20 \% 10 \% 1,11$ | 10\% | \$,17 |
| Em 3clive acima de $20 \% 15 \% 1.18$ | 20\% | 1,18 |
| Abaixo do nivel de rua até t.0Dm |  | 1,00 |
| Abeixo do nivel da tua de 1,00m ate 2 ,50m | 10\% | 1,11 |
| Abaixe do nivet da rua 2,50m até $4,09 \mathrm{~m}$ | 20\% | 1,25 |
| Acima do 刀iver de rua ate $2,00 \mathrm{~m}$ | - | 1.09 |
| Acima do nível da fua de $2,00 \mathrm{~m}$ até $4,00 \mathrm{~m}$ | 10\% | 1,11 |
| Fatores aplicôveis às exprestobes previstas em 10.6 |  |  |

### 7.2. Fator Consistência do Terreno.

Para os comparativos que disponham de terrenos, onde possam ocorrer inundações periodicas, alagamentos e brejos, pode ser aplicado o Fator Consistência do Terreno. Devido à falta de maiores dados de mercado, o Fator Consistência do Terreno seguirá os fatores prescritos no sub itein 10.5.3. da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos - 2.011 , a seguir transcritos.

| Situaçaro | Dapreciaçato | Fator* |
| :---: | :---: | :---: |
| Situaçăo Paradigma: Temeno Seco | . | 1,00 |
| Ferreno situado ern regiao inundavel, que impede ou dificulta o seu acesso mas néo atinge o própsio ferreno, situado emp posiçảo mais alta | 10\% | 1,11 |
| Terrono situado érn tegião inundável eq qué é atingido ou afefando periodicamente pela inundarcazo | 30\% | 1,43 |
| Terreno permanentemente alargado | 40\% | 1,67 |
| Fatores aplicáveis às expressbos previstas em 10.5 |  |  |



Engenheiro Civil
CREA $0600.84334 \cdot 7$

## 8. ARLICAÇÃO DE FATORES.

### 8.1. Fatores Complementares.

De acordo com o sub item 10.6 .4 da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos 2.005, os Fatores Complementares podem ser utilizados, desde que seja validada a sua condição isolada como fator homogeneizante.
 subitem 2.2.2. do Corpo Primeipal do Laudo, esse Derito não utilizará o Fetores Consistência do Terreno.

Para os comparativos n. ${ }^{\text {os }}$ e e 9 da tabela das fothas 32 a 34 , esse l'erito majorou os valores ofertados em $18 \%$, pelo fato dos terrenos disporem de forte inclinação. No caso do imóvel n. ${ }^{0} 1$. existe forte aclive. No caso do imovel n. ${ }^{\circ} 9$ existe forte declive.

### 8.2. Fatores Obrigatorios.

De acordo com o subitem 10.6.1. da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos - 2.011, os Fatores Obrigatórios devem ser aplicados sobre o valor unitario básico de terreno na forma de somatória. A letra b) do referido subitem recomenda a seguinte fórmula para a homogeneização dos comparativos.

$$
\text { Vuth }=\text { Vuth } \times\{1+[(\mathrm{F} 1-1)+(\mathrm{F} 2-1)+(\mathrm{F} 3-1) \ldots+(\mathrm{Fn}-1)]\}
$$

Sendo:

* Vuth. Valor unitário de terreno homogeneizado;
- Vutb. Valor unitário básico de terreno definido pelo item 6.1. desse anexo;
- F1, F2, F3,..Fn. Fatores Obrigatórios adotados homogeneização.


De acordo com o subitem 10.6.2. da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos - 2.011, são considerados discrepantes elementos comparativos cujos valores unitários extrapolem a metade ou dobro do valor médio amostral. Porém, o seu descarte só deverá ser feito após verificação da homogencização de toda a amosta;

De acordo com o subitem 10.6.4. đa Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos - 2.011, deve ser testada a condição dos Fatores Obrigatórios serem homogeneizantes, através da redução do coeficiente de variaçâo. O objetivo não é obter o menor cocficiente de variaçâo, mas sim o modclo que melhor represente o comportamento de mercado.

Devido às caracteristicas do local pesquisado, descritas no sub item 2.2.2. de Corpe Principal do Laudo e no Ponto 1 desse anexo, esse Signatário utilizara na homogeneização dos valores unitários básicos de terrene dos comparatives o Fator Testada, o Fator Profundidade e o Fater Localizaçâo, descritos e justificados no Ponte 6 desse anexo. O Fator Frentes Múltiplas não ser aphicado, porque não é recomendado para a zona do imóvel avaliando.

## 9. HOMOGENETZCÃO DOS VALORES.

No sentido de otimizar a homogeneização dos comparativos foi criada uma tabela, apresentadas nas folbas 32 a 34 desse anexo do Laudo.

### 9.1. Folha 1 da Tabela.

Na folha 1 da tabela são resumidos os dados dos imóveis comparativos, obtidos na nesquisa. A seguir sào descritas as colunas da tabela, constantes da fotha 1 da tabela.

- Colunas (1) a (4), forncec a localização dos comparativos.
- Colunas (5) a (8) fornece dados da construção existentes sobre os comparativos. A coluna (7) fornece a idade da construção. A coluna (8) fornece a depreciação da construção, prevista no Quadro A, apresentada no item 5.4 . desse anexo.
- Colunas (9) a (16) fomecem os dados do terreno do comparativo.
- Colunas (17) a (18). A coluna (17) fornece 0 valor pesquisado. Na coluna (18) pode estar grifado o numero 1 ou o número 2. O número 1 indica que o valor pesquisado está sendo ofertado. O número 2 indica que o valor pesquisado corresponde o imóvel foi comercializado.
- Coluna (19). Indica a fonte que forneceu os dados dos elementos comparativos.


### 9.2. Folha 2 da Tabeia.

Na folha 2 da tabela são estimados o valor da construçâo, o valor do terreno e aplicados os fatores obrigatórios. A seguir são descritas as colunas da tabela, constantes da folha 2.

- Colanas (20) a (28), estima o valor de construção de cada comparativo. Nas colunas (20) a (25) é calculado o Fator de Adequação ao Obsolctismo e ao Estado de Conservação de cada comparativo, baseado no exposto no item 5.4. desse anexo.

O valor da construção \& estimado pela seguinte fórmula.
$\mathrm{Vb}=\mathrm{R} 8 \mathrm{n} \times \mathrm{Focc}(\mathrm{col} .25) \times \mathrm{Ac}(\mathrm{col} .26) \times$ Padrăo ( col .27 )

- Colunas (29) e (30), estima o valor do terreno do comparartivo, de acordo com o exposto no item 5.f. desse anexo, seguindo a seguinte formula.
$\mathrm{Vl}=[\mathrm{Vo}(\mathrm{col} .17) \times \mathrm{F}[(\mathrm{col} .29)]-\mathrm{Vb}(\mathrm{col.28})$
- Colunas (31) a (45), são estimados os valores unitários, após a aplicação dos fatores obrigatórios. A aplicação de cada fator toma como base o valor uníárío básico de terreno do ilem 6.1. (col.33).

No final de cada coluna é calculada a média, intervaio de $+50 \%$ e $-50 \%$, o desvio padrão e o coeficiente de variação, de acordo com o previsto nos subitens 10.6.2 e 10.6.4. da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos.


### 9.3. Folha 3 da Tabela.

Na fotha 3 da tabela são verificados os fatores, é estimado o valor homogeneizado e é dado o tratamento estatistico à amostra, estimando a sua precisăo.

- Nas colunas (46) a (50) é feita à verificação das condições homogeneizantes dos fatores utilizados, de acordo com o sub item 10.6.4. da Norma para Avaliação de lmóveis Urbanos-2.01t.

Na coluna (47) é estimada a média dos valores estimatos pelos fatores, sem a inclusão do Fator Testada.

Na coluna (48) é estimadz a média dos valores estimados pelos fatores, sem a inclusão do Fator Profundidade.

Na coluna (49) é estimada a média dos valores estimados pelos fatores, sem a inclusão do $\mathfrak{F}$ ator Localização.

Na coluna (50) é estimada a média dos valores estimados pelos fatores, sem a inclusão do Fator Frente Múltiplas.

No final de cada coluna são estimados a média, o desvio padrão e o coeficiente de variação.

- Colunas (51) a (57). Nas colunas (51) a (55) são aprescntados os valores estimados por cada fator, que scrão adotados na estimativa do valor homogeneizado. Na colina (56) é discriminado o número de comparativos a ser adotado para o cálculo de média. Na coluna (57) é estimado o valor homogeneizado. No final dessa coluna é estimado o valor da média e o intervalo de $+30 \%$ e $-30 \%$ da amostrá, de acordo com o item 10.6.7. da Norma para Avaliação de lmóvecis Urbanos-2.01 .
- Colunas (59) a (60). Nessas colunas é dado tratamento estatistico à amostra homogencizada


\footnotetext{


Etgenheiro Civil
CREA 0600.84334 .7


Eugenheiro Civil
CREA 0600.84334-7


## 10. ESTMMATVA DO VALOR UNITÁRIO BÁSICO DO TERRENO.

De acordo respectivamente com o subitem 13.1.1. e o fitem 13.4. da Norma Para Avaliação de móveis Urbanos - 2.011, a. estimativa do valor unitário de terreno honogeneizado avaliando, atingiu o Grau II de Fundamentação o Grau III de Precisão.
De acordo com o exposto, o valor unitário estimado homogencizado do avaliando, é igual a $R \$ 2.876 .44 / \mathrm{m}^{2}$, base Majo de 2.016.

## 11. FOTOS DOS COMPARATIVOS.



Engenteiro Civil


Fote m. ${ }^{\circ}$ 3. Comparativo n. ${ }^{\text {. }} 3$ localizado na Rua Nenafares, n. ${ }^{\circ} 120$, com segonda frente p/ Rua das labuicabeiras.


Foto n. ${ }^{\circ}$ 4. Comparativo n. ${ }^{\circ} 4$ localizado na Rua das Jabuticabeiras, n. ${ }^{\circ} 721$.


Foto n. ${ }^{\circ}$ 5. Comparativo n. ${ }^{\circ} 5$ localizado na Rua das n. 850 .


Toto $\mathrm{n}^{\circ}{ }^{6}$ 6. Comparativo n. ${ }^{\circ} 6$ localizado na Avenida Amarilis, n. ${ }^{5} 540$.

Engenheire Civii
CREA 0600.84334 - 7


